



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 200 / 2019, de 01 de outubro de 2019.

Concede 10 (dez) dias de licença prêmio à Hellen Cristina Soares Gonçalves.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2644/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir desta data o gozo 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora **HELLEN CRISTINA SOARES GONÇAVES**, Hortelão, prontuário 16130, referentes aos períodos aquisitivos de 05/04/2011 a 04/04/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de outubro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


~~Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM~~
GERSON GOODY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018